



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2951, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Institui o Plano Municipal de Cultura.

Art. 1º É instituído o Plano Municipal de Cultura, constante no anexo único, parte integrante desta Lei, o qual contempla a proposta da cultura do Município de Barão, definindo as diretrizes, os objetivos e as metas, em conformidade com o Sistema Nacional de Cultura.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Cultura terá duração de 10 (dez) anos, a contar da data de publicação desta lei.

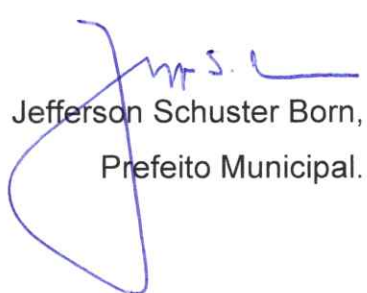
Art. 2º É de competência do Conselho Municipal de Cultura de Barão proceder ao acompanhamento e às avaliações periódicas do Plano Municipal de Cultura para sua implantação e operacionalização.

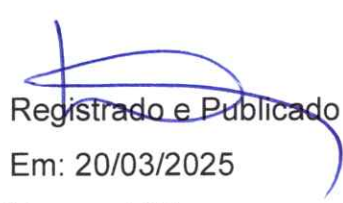
Art. 3º O Município divulgará o Plano Municipal de Cultura para a população, visando à participação no acompanhamento de sua execução.

Art. 4º A presente Lei será regulamentada por Decreto, no que couber.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.


Jefferson Schuster Born,
Prefeito Municipal.


Registrado e Publicado

Em: 20/03/2025

Vanesa Käfer

Matrícula nº 638

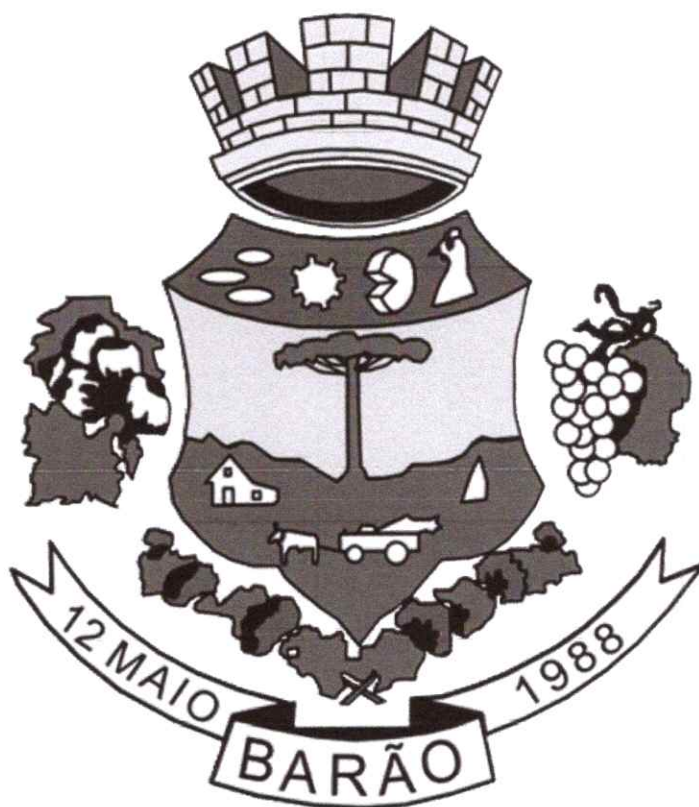
Secretária Municipal da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE BARÃO





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO**

**Secretaria Municipal de Turismo, Desporto, Cultura e Lazer
Conselho Municipal de Cultura de Barão**

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal

HÉLIO MOSENA ERTHAL
Secretário Municipal de Turismo, Desporto, Cultura e Lazer

ADRIANO CARNIEL
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

Município de Barão – 2025



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO**

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

TITULARES:

Giovani de Lima Pinto
Silvane Nogueira da Silva
Gabriel Mosena Erthal
Cledson Júnior Farias
Adriano Carniel
Adão Waldori da Silva
Elfride Neumeister
Rodrigo Persch
João Carlos Bourscheid

SUPLENTE

Maria Neiva Ludwig
Flávia Haas Hoyer
Maria Lourdes Bourscheid
Guisla Helena Helfeld dos Santos
Raquel Pacini
Marcos Olívio Cisto
Inês Bertin



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO**

DIAGNÓSTICO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BARÃO

**DADOS HISTÓRICOS DO MUNICÍPIO HISTÓRIA
DE BARÃO**

A denominação da localidade de Barão provém, segundo o Pe. Rubem Neis, do Barão de Holleben, Luiz Henrique Von Holleben, que nasceu em Saxe Mainer, na Alemanha, formando-se em engenharia na Inglaterra e vindo casar-se no Brasil com dona Maria da Luz dos Santos na cidade de Curitiba, Estado do Paraná. O Barão Von Holleben acompanhou em setembro de 1880 como engenheiro ferroviário, o engenheiro Carvalho Borges, a Conde D'Eu, hoje Garibaldi e Bento Gonçalves, a fim de dirigir as obras da estrada de ferro entre Montenegro e Bento Gonçalves. O Barão estabeleceu residência no ponto mais avançado da colonização alemã, entre Salvador do Sul e Carlos Barbosa, no local posteriormente denominado "Barão", mas que na época era pouco habitado. Para designar o local onde morava, quando alguém queria falar com ele, dizia "Vou lá no Barão". O Barão Von Holleben permaneceu aqui por mais dois anos, vindo a transferir-se depois para Porto Alegre, onde, entre 1882 e 1894, trabalhou na linha de bondes de Ferro Carril.

Existe, porém, uma outra versão sobre a origem do nome de Barão, encontrada no livro intitulada em Montenegro, editado em 1924 pelo historiador Campos Neto, na qual o mesmo afirma ser o nome de Barão originário de Francisco Mário de Abreu, chamado Chico Pedro, Barão de Jacuí. Chegando a afirmar que o Barão Von Holleben não residiu no local: o seu nome Barão, querem uns que seja originário do Barão Von Holleben, mas supomos errônea essa afirmação. Não consta que esse titular alemão ali residisse. Posteriormente afirma o historiador: "O Barão do Jacuí deve ter dado o nome a este Distrito". As famílias que povoaram o primeiro núcleo que deu origem a Barão, foram imigrantes italianos oriundos do Norte da Itália. No começo do século, Carlos Selbach exerceu influência marcante em todas as áreas, bem como Luiz Calliari, que era Mestre da Capela. Até 1916, as celebrações religiosas eram feitas na residência do Sr. João Schmitz, um dos incentivadores da construção da primeira Capela, Regente de Coral, músico e doador do primeiro Harmônio para a comunidade Católica baronense. De 1906 a 1911 foi construída a via férrea que liga Porto Alegre a Caxias do Sul, sendo inaugurada a estação de Barão em 1º de dezembro de 1909.

Com os trabalhos de construção e conservação da ferrovia, foi aberta uma pedreira nas terras de João Bassegio e Vva. Itália Daí Prá, grande fonte de renda que na década de 30 trouxe 21 famílias de ferroviários, os quais fixaram residência nos arredores da pedreira, criando um núcleo habitacional organizado. Dedicavam-se a exploração da pedreira e também à agricultura. Foi instalado o recinto da Viação Férrea e aberto a Rua que hoje leva o nome de Antônio Simon, nas áreas cedidas pela família de Vva. Itália Daí Prá, ligando o centro do Distrito à pedreira, distante mais ou menos um quilômetro da estação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

No centro funcionava a cantina e Armazém de Secos e Molhados da família Hartmann, com grande sortimento de produção. As uvas eram adquiridas dos produtores de toda a região, que traziam os tonéis e cestos abarrotados em carroças puxadas por juntas de bois. Além da estrada de ferro a rodovia Buarque de Macedo ligava Barão a Montenegro e Porto Alegre e Garibaldi " Bento Gonçalves " Caxias do Sul. Consta em arquivos que D. Pedro II teria passado por aqui, com sua comitiva. Todavia, Barão cresceu ao lado dos trilhos da Viação Férrea, mas as condições precárias da ferrovia, a região com solo bastante acidentado levou a sua desativação em 10 de junho de 1979, desaparecendo o trem de carga e o trem de passageiros, surgiu, então a necessidade de ampliar os meios de transporte rodoviário. Surgiram mais ônibus, caminhões e carros particulares substituindo também os carros de boi e os próprios cavalos, muito usados antigamente na região.

Emancipada em 12 de maio de 1988.

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

DADOS DO MUNICÍPIO

DADOS DEMOGRÁFICOS:

População total de 6.461 habitantes (IBGE-2022)

PIB per capita: R\$ 49.438,00 (IBGE-2021)

IDHM: 0,748 (2010)

Gentílico: Baronense

A CULTURA EM BARÃO

A Secretaria Municipal de Turismo, Desporto, Cultura e Lazer foi criada no ano 2000 com o os objetivos de desenvolver o turismo, fomentando o aperfeiçoamento da infraestrutura turística, da gastronomia, do artesanato e da hotelaria; promover eventos voltados ao turismo, integrando suas atividades com as dos Órgãos Estaduais e Federais; articular-se com a região para formação de parcerias em projetos regionais; desenvolver estudos, visando identificar oportunidades de negócios de interesse do Município; organizar e difundir programas anuais de festas e diversões públicas que tenham interesse turístico; analisar e propor políticas de ação visando valorizar os aspectos de interesse turístico do Município; organizar e difundir informações úteis sobre o Município, para a população e visitantes; apoiar e manter articulação com o empresariado e entidades locais para a promoção de feiras, congressos e eventos no Município; estudar e propor planos de estímulo ao desenvolvimento de atividades de interesse turístico; promover, divulgar e produzir expressões de cultura local, regional e nacional; atuar nas áreas de artes plásticas, música, literatura, teatro, cinema, fotografia, dança e outras; aproximar arte e cultura na vida cotidiana da comunidade; oferecer um ambiente próprio de lazer e desenvolvimento das potencialidades artístico-culturais; incentivar a elaboração de obras de arte como manifestação da capacidade criadora individual e coletiva; dar ênfase ao enriquecimento do patrimônio cultural do município; promover a integração entre poder público municipal, o poder público estadual e o poder público federal no campo das artes, do desporto e do lazer; articular com as entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, visando, sob a forma de colaboração, firmar contratos ou convênios para a execução de programas e atividades de formação e aperfeiçoamento do turismo, da cultura, do desporto e do lazer; elaborar, executar e supervisionar programas e atividades de formação, aperfeiçoamento, de caráter permanente ou temporário, em todos os graus e em todas as áreas do turismo, desporto, cultura e lazer; executar a política de incentivo da cultura, do desporto, do turismo e do lazer no município; desempenhar outras competências afins com o objetivo de estruturar politicamente o setor da cultura do município, alinhando-se às políticas públicas relativas à cultura nas esferas nacional e estadual.

Possui 01 secretário, 01 supervisor e, sob sua administração a Casa de Cultura Sérgio Afonso Flach. – espaço serve como sede da Orquestra Municipal de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

Barão, Grupo instrumental e Coral Municipal (Espaço que os grupos realizam os ensaios e as aulas dos professores); Museu Municipal (Desativado - Itens alocados, mas sem espaço para visitação); Biblioteca Municipal (Desativada - Itens alocados, mas sem espaço para o funcionamento); Centro Cultural (Em construção, previsão de entrega da obra para abril de 2025, inauguração prevista para a semana de aniversário do município em maio).

O Conselho Municipal de Cultura foi criado através da Lei nº 1.695/2012, possui 9 membros titulares e nove membros suplentes sendo quatro titulares do poder público e cinco titulares da sociedade civil, com suplentes na mesma proporcionalidade.

O Fundo Municipal de Cultura está sendo criado e o Projeto de Lei já tramita na Câmara Municipal, destinado a prover recursos financeiros para aplicação em ações voltadas ao incentivo e desenvolvimento de atividades artístico-culturais em geral, no âmbito do município ou fora dele, uma vez que divulguem e/ou promovam nossos valores culturais locais.

ARTES CÊNICAS

A cidade possui Invernadas Artísticas ligadas ao Centro de Tradições Gaúchas e Grupos de Danças Alemãs Tradicionais FRANZÖSICHBERG TANZGRUPPE, e Escola Inovare de Ballet.

AUDIOVISUAL

Não há uma constância na produção audiovisual em Barão. Os documentários produzidos são, em sua maioria de cunho midiático e não artístico. Não espaço público ou privado para reprodução audiovisual.

MÚSICA

Não há um número aproximado de trabalhadores na área da música em Barão. As principais entidades formadoras de musicistas são as Bandas Escolares, a Orquestra Municipal e o Grupo Instrumental.

Há ao menos quatro estabelecimentos (entre bares, lancherias, restaurantes) que contratam música ao vivo mas sem regularidade.

ARTES VISUAIS

Atualmente o município não possui espaços públicos ou provados para exposições, oficinas de artes visuais e/ou plásticas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

LITERATURA

O município de Barão conta com uma Biblioteca Pública Municipal que se encontra desativada.

Realiza anualmente Feira do Livro contando com parcerias para financiamento da estrutura e também do projeto vale-livro.

MEMÓRIA E PATRIMÔNIO

Barão possui um Museu Municipal – porém encontra-se desativado e não disponível para visitação.

Através das Lei nº 2.818, de 20 de março de 2024 - Define a Orquestra Municipal de Barão como patrimônio imaterial do Município de Barão e Lei nº 2.451, de 14 de abril de 2021, que Define a cooficialização das línguas HUNSRICK e TALIAN no município de Barão/RS.

FOLCLORE E CULTURAS POPULARES.

Barão possui em seu calendário a Semana do padroeiro São José em março; Semana de aniversário em maio; Kerb/Filó em maio; Semana Farroupilha - CTG - em setembro; Feira do Livro e da Cultura em outubro; Festival do Bolinho da Batata em novembro; Festividades natalinas (Acendimento das luzes, cantatas natalinas, chegada do Papai Noel, etc); Festividades das comunidades (Relacionadas as comunidades religiosas).

CULINÁRIA

Barão tem pratos típicos oriundos da culinária Italiana e Alemã, desenvolvidos por Mestres dos saberes: Bolinho de batata, cuca (premiada na Expointer), Pien, matambre, mondongo.

ETNICIDADE

O município possui comunidades ligadas às culturas alemã e italiana.

DIVERSIDADE

01 APAE

DIAGNÓSTICO DAS ENTIDADES CULTURAIS

01 Grupo de Danças Alemãs

01 CTG

01 Museu desativado

01 Biblioteca Desativada

01 Orquestra Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

01 Grupo Instrumental
01 Coral Municipal
01 coral da sociedade civil
01 grupo de *ballet*

DIAGNÓSTICO POR SETORIAIS

LITERATURA

Obstáculos:

- Falta incentivo econômico para publicações de autores locais;
- Carência de locais públicos que incentivem a leitura e a escrita.

Potencialidades:

- Feira do Livro bem estruturada;
- Projeto Vale-livro.

PATRIMÔNIO

Obstáculos:

- Falta de documentos e arquivos históricos;
- Material de pesquisa em arquivos particulares;
- Falta de um plano de educação patrimonial;
- Falta de espaços públicos para acervos.

Potencialidades:

- Qualidade do passado histórico;
- Farto material histórico ainda a ser desbravado, pesquisado e publicado.

ARTESANATO

Obstáculos:

- Falta exploração de locais públicos para exposição e comercialização;
- Falta apoio para participação em feiras fora do município.

Potencialidade:

- Qualidade e quantidade do artesanato;
- Diversidade de materiais utilizado no artesanato local;
- Relação do material com a forma de vida do baronense.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO**

CULINÁRIA

Obstáculos:

- Registro histórico das receitas e das histórias relacionadas a elas.

Potencialidades:

- Variedade e quantidade de produtos disponível para desenvolver os pratos;
- Mão de obra disponível para repassar conhecimentos;
- Pratos diferenciados com potencial turístico.

TRADICIONALISMO

Obstáculos:

- Tradicionalismo condicionado apenas ao CTG;
- Falta de estudo e pesquisa da influência das etnias alemã e italiana na formação do gaúcho.

Potencialidades:

- Extensa cultura das etnias e possibilidades de pesquisa e estudo;
- CTG fortalecido com atividades artísticas.

MÚSICA

Obstáculos:

- Carência de espaços para apresentações.

Potencialidades:

- Quantidade de musicistas, compositores, arranjadores;
- Diversidade de estilos e gêneros musicais;
- Receptividade do público para a produção dos artistas locais.

DANÇA

Obstáculos:

Falta de espaços públicos, palco, auditórios, salas de artes nas escolas.

Potencialidades:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO**

- O potencial e o campo de trabalho são vastos e há muitas vertentes a serem exploradas;
- A origem étnica da população permite intercâmbios internacionais.

DIVERSIDADE E ETNICIDADE

Obstáculos:

- Falta formação e informação;
- Carência de resgate histórico das famílias alemãs e italianas em Barão (o que existe é particular);
- Desigualdade na oportunidade de trabalho para pessoas negras, deficientes e LGBTs;
- Poucos projetos que promovam a visibilidade dessas comunidades.

Potencialidades:

- Conectar vários pesquisadores da área;
- Arte tem sido a forma de visibilidade;
- Religiosidade ganhando espaço e respeito, tornando-se representativa.

TEATRO

Obstáculos:

- Falta formação de instrutores;
- Somente as escolas trabalham com essa modalidade;
- Falta incentivo para formação de grupos e companhias;
- Não há realização de espetáculos teatrais na cidade.

Potencialidades:

- Campo de atuação por estar vago, tem ampla capacidade de se desenvolver.

CAPÍTULO I – DO ESTADO

FORTALECER A FUNÇÃO DO ESTADO NA INSTITUCIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS; INTENSIFICAR O PLANEJAMENTO DE PROGRAMAS E AÇÕES VOLTADAS AO CAMPO CULTURAL; CONSOLIDAR A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A CULTURA

Compete ao Estado: FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, identificando as áreas estratégicas de desenvolvimento sustentável e inserção geopolítica, respeitando os diferentes agentes culturais e sociais.

QUALIFICAR A GESTÃO CULTURAL, otimizando a alocação dos recursos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

públicos e buscando a complementaridade com o investimento privado, garantindo a eficácia e a eficiência, bem como o atendimento dos direitos e a cobrança dos deveres, aumentando a racionalização dos processos e dos sistemas de governabilidade, permitindo maior profissionalização e melhorando o atendimento das demandas sociais.

FOMENTAR A CULTURA de forma ampla, estimulando a criação, produção, circulação, promoção, difusão, acesso, consumo, documentação e memória, também por meio de subsídios à economia da cultura, mecanismos de financiamento por fundos públicos, patrocínios e disponibilização de meios e recursos.

PROTEGER E PROMOVER A DIVERSIDADE CULTURAL, reconhecendo a complexidade e abrangência das atividades e valores culturais em todos os territórios, ambientes e contextos populacionais, buscando dissolver a hierarquização entre alta e baixa cultura, cultura erudita, popular ou de massa, primitiva e civilizada, e demais discriminações ou preconceitos.

AMPLIAR E PERMITIR O ACESSO compreendendo a cultura a partir da ótica dos direitos e liberdades do cidadão, sendo o Estado um instrumento para efetivação desses direitos e garantia de igualdade de condições, promovendo a universalização do acesso aos meios de produção e fruição cultural, fazendo equilibrar a oferta e a demanda cultural, apoiando a implantação dos equipamentos culturais e financiando a programação regular destes.

PRESERVAR O PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL, resguardando bens, documentos, acervos, artefatos, vestígios e sítios, assim como as atividades, técnicas, saberes, linguagens e tradições que não encontram amparo na sociedade e no mercado, permitindo a todos o cultivo da memória comum, da história e dos testemunhos do passado.

AMPLIAR A COMUNICAÇÃO E POSSIBILITAR A TROCA ENTRE OS DIVERSOS AGENTES CULTURAIS, criando espaços, dispositivos e condições para iniciativas compartilhadas, o intercâmbio e a cooperação, aprofundando o processo de integração municipal, absorvendo os recursos tecnológicos, garantindo as conexões locais com os fluxos culturais contemporâneos e centros culturais nacionais e internacionais.

ESTRUTURAR E REGULAR A ECONOMIA DA CULTURA construindo modelos sustentáveis, estimulando a economia solidária e formalizando as cadeias produtivas, ampliando o mercado de trabalho, o emprego e a geração de renda, promovendo o equilíbrio regional, a isonomia de competição entre os agentes, principalmente em campos onde a cultura interage com o mercado, a produção e a distribuição de bens e conteúdos culturais internacionalizados.

São fundamentais para o exercício da função do Estado:

- o compartilhamento de responsabilidades e a cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

- a criação de instâncias de participação da sociedade civil;
- a cooperação com os agentes privados e as instituições culturais;
- a relação com instituições universitárias e de pesquisa;
- a disponibilização de informações e dados qualificados;
- a territorialização das políticas culturais;
- a atualização dos mecanismos de fomento, incentivo e financiamento à atividade cultural.

ESTRATÉGIAS E AÇÕES

Fortalecer a gestão das políticas públicas para a cultura, por meio da ampliação das capacidades de planejamento e execução de metas, a articulação das esferas do poder público, o estabelecimento de redes institucionais com outras esferas de governo (estadual e federal) e a articulação com instituições e empresas do setor privado e organizações da sociedade civil.	Consolidar a implantação do Sistema Municipal de Cultura - SMC como instrumento de articulação, gestão, informação, formação, fomento e promoção de políticas públicas de cultura com participação e controle da sociedade civil em conformidade com o governo estadual e federal. A implementação do Sistema Municipal de Cultura - SMC deve promover, nessas esferas, a constituição ou fortalecimento de órgãos gestores da cultura, conselhos de política cultural, conferências de cultura, fóruns, sistemas setoriais de cultura, comissões intergestoras, sistemas de financiamento à cultura, planos para a cultura, sistemas de informação e indicadores culturais e programas de formação na área da cultura.
Descentralizar a cultura, sistematizar as ações de suas unidades vinculadas e fortalecer seus quadros institucionais e carreiras, otimizando o emprego de recursos e garantindo o exercício de suas competências.	
Estimular a constituição e fortalecimento de conselhos, conferências, fóruns e espaços de interlocução setorial, democráticos e transparentes, apoiando a ação dos fundos de fomento, acompanhando a implementação do Plano e, quando possível, criando gestão participativa dos orçamentos para a cultura.	Consolidar a implantação do Cadastro Municipal dos Trabalhadores da Cultura CMTC e do cadastro Municipal de Entidades Culturais - CMEC como instrumentos de acompanhamento, avaliação e aprimoramento da gestão e das políticas públicas de cultura, em consonância com o Estado e a União.
Estabelecer critérios transparentes para o financiamento público de atividades que fortaleçam a	Ampliar o uso de editais de seleção pública com a participação de representantes da sociedade na



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

diversidade, o bem-estar social e a integração de esforços pelo desenvolvimento sustentável e socialmente justo.	escolha de projetos para destinação de recursos públicos provenientes do orçamento e da renúncia fiscal, garantindo regras transparentes e ampla divulgação.
Fortalecer o Fundo Municipal de Cultura como mecanismo central de fomento	Aderir aos programas de financiamento conjunto entre as três esferas da Federação, por meio da manutenção do Fundo Municipal de Cultura
Fortalecer e aprimorar os mecanismos regulatórios e legislativos de proteção e gestão do patrimônio cultural, histórico e artístico e dos museus e locais de memória	Realizar programas em parceria com o órgão de educação para que as escolas atuem também como centros de produção e difusão cultural da comunidade.

CAPÍTULO II — DA DIVERSIDADE
RECONHECER E VALORIZAR A DIVERSIDADE PROTEGER E
PROMOVER AS ARTES E EXPRESSÕES CULTURAIS

ESTRATÉGIAS E AÇÕES

Realizar programas de reconhecimento, preservação, fomento e difusão do patrimônio e da expressão cultural dos e para os grupos que compõem a sociedade baronense, especialmente aqueles sujeitos à discriminação e marginalização: os afro-brasileiros, outros povos e comunidades tradicionais, e moradores de zonas rurais e áreas urbanas periféricas ou degradadas; aqueles que se encontram ameaçados devido a processos migratórios, modificações do ecossistema, transformações na dinâmica social, territorial, econômica, comunicacional e tecnológica; e aqueles discriminados por questões étnicas, etárias, religiosas, de gênero, orientação sexual, deficiência física ou intelectual e pessoas em sofrimento mental.	Criar políticas de transmissão dos saberes e fazeres das culturas populares e tradicionais, por meio de mecanismos como o reconhecimento formal dos mestres populares, leis específicas, bolsas de auxílio, integração com o sistema de ensino formal, criação de oficinas itinerantes, estudos e sistematização de pedagogias e dinamização e circulação dos seus saberes no contexto em que atuam. Realizar campanhas de valorização das culturas locais, por meio de conteúdos para rádio, internet, televisão, revistas, exposições museológicas, materiais didáticos e livros, entre outros.
--	---



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

Apoiar o mapeamento, documentação e preservação de sítios de valor simbólico e histórico. Mapear, preservar, restaurar e difundir os acervos históricos das culturas locais, valorizando tanto sua tradição oral quanto sua expressão escrita nos seus idiomas e dialetos e na língua portuguesa.	Fomentar projetos que visem a preservar e a difundir as brincadeiras e brinquedos populares, cantigas de roda, contações de histórias, adivinhações e expressões culturais similares. Promover a elaboração de inventários sobre a diversidade das práticas religiosas, incluindo seus ritos e festas.
Disseminar o conhecimento e ampliar a apropriação social do patrimônio cultural baronense, por meio de editais de seleção de pesquisa, premiações, fomento a estudos sobre o tema e incentivo para publicações voltadas às instituições de ensino e pesquisa e a pesquisadores autônomos.	Promover ações de educação para o patrimônio, voltadas para a compreensão e o significado do patrimônio e da memória coletiva, em suas diversas manifestações como fundamento da cidadania, da identidade e da diversidade cultural.
Fomentar e articular, em rede, os museus comunitários, ecomuseus, museus de território, museus locais, casas do patrimônio cultural e outros centros de preservação e difusão do patrimônio cultural, garantindo o direito de memória aos diferentes grupos e movimentos sociais. Estimular a criação de centros integrados da memória (museus, arquivos e bibliotecas) no município de Barão, com a função de registro, pesquisa, preservação e difusão do conhecimento.	Fortalecer as gastronomias, os utensílios, as cozinhas e as festas correspondentes como patrimônio material e imaterial arroio-grandenses, bem como o registro, a preservação e a difusão de suas práticas. Capacitar educadores e agentes multiplicadores para a utilização de instrumentos voltados à formação de uma consciência histórica crítica que incentive a valorização e a preservação do patrimônio material e imaterial.

CAPÍTULO III — DO ACESSO
UNIVERSALIZAR O ACESSO À ARTE E À CULTURA QUALIFICAR
AMBIENTES E EQUIPAMENTOS CULTURAIS PARA A FORMAÇÃO E



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

**FRUIÇÃO DO PÚBLICO PERMITIR AOS CRIADORES O ACESSO ÀS
CONDIÇÕES E MEIOS DE PRODUÇÃO CULTURAL**

ESTRATÉGIAS E AÇÕES

Promover o financiamento de políticas de formação de público, para permitir a disponibilização de repertórios, de acervos, de documentos e de obras de referência, incentivando projetos e ações.	Ampliar o acesso à fruição cultural, por meio de programas voltados a crianças, jovens, idosos e pessoas com deficiência, articulando iniciativas como a oferta de transporte, descontos e ingressos gratuitos, ações educativas e visitas a equipamentos culturais.
Estimular as associações de amigos, clubes, associações, sociedades e outras formas comunitárias que potencializem o acesso a bens e serviços em equipamentos culturais.	Promover a integração entre espaços educacionais, esportivos, praças e parques de lazer e culturais, com o objetivo de aprimorar as políticas de formação de público, especialmente na infância e juventude.
Estimular e fomentar a instalação, a manutenção e a atualização de equipamentos culturais em espaços de livre acesso, dotando-os de ambientes atrativos e de dispositivos técnicos e tecnológicos adequados à produção, difusão, preservação e intercâmbio artístico e cultural, especialmente em áreas ainda desatendidas e com problemas de sustentação econômica.	Garantir que os equipamentos culturais ofereçam infraestrutura, arquitetura, <i>design</i> , equipamentos, programação, acervos e atividades culturais qualificados e adequados às expectativas de acesso, de contato e de fruição do público, garantindo a especificidade de pessoas com necessidades especiais.
Incentivar a instalação de espaços de exibição audiovisual nos centros culturais, educativos e comunitários.	Mapear espaços ociosos do patrimônio público e imóveis do Município e criar programas para apoiar e estimular o seu uso para a realização de manifestações artísticas e culturais, espaços de ateliês, plataformas criativas e núcleos de produção independente.
Garantir a manutenção de biblioteca pública e implantação de outros locais de acesso ao livro e à leitura como espaços de informação, de memória literária, da língua e do design gráfico, de formação e	Estimular e apoiar revistas culturais, periódicos e publicações independentes, voltadas à crítica e à reflexão em torno da arte e da cultura, promovendo circuitos alternativos de distribuição,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

educação, de lazer e fruição cultural, expandindo, atualizando e diversificando a rede e abastecendo-a com os acervos bibliográficos, acrescidos de integração digital e disponibilização de sites de referência.	aproveitando os equipamentos culturais como pontos de acesso, estimulando a gratuidade ou o preço acessível desses produtos.
---	--

CAPÍTULO IV — DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO DA CULTURA NO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO PROMOVER AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A CONSOLIDAÇÃO DA ECONOMIA DA CULTURA INDUZIR ESTRATÉGIAS DE SUSTENTABILIDADE NOS PROCESSOS CULTURAIS

ESTRATÉGIAS E AÇÕES

Incentivar modelos de desenvolvimento sustentável que reduzam a desigualdade sem prejuízo da diversidade, por meio da exploração comercial de bens, serviços e conteúdos culturais.	Identificar e reconhecer contextos de vida de povos e comunidades tradicionais, valorizando a diversidade das formas de sobrevivência e sustentabilidade socioambiental, especialmente aquelas traduzidas pelas paisagens culturais de Barão.
Oferecer apoio técnico às iniciativas de associativismo e cooperativismo e fomentar incubadoras de empreendimentos culturais em parceria com organizações sociais, instituições de ensino, agências internacionais e iniciativa privada, entre outros.	Estimular pequenos e médios empreendedores culturais e a implantação de Arranjos Produtivos Locais para a produção cultural.
Estimular o reaproveitamento e reciclagem de resíduos de origem natural e industrial, dinamizando e promovendo o empreendedorismo e a cultura do <i>ecodesign</i> .	Apoiar propostas de adequação da legislação trabalhista, dos órgãos e poderes competentes, visando à redução da informalidade do trabalho artístico, dos técnicos, produtores e demais agentes culturais, estimulando o reconhecimento das profissões e o registro formal desses trabalhadores e ampliando o acesso aos benefícios sociais e previdenciários.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

Desenvolver e gerir programas integrados de formação e capacitação para artistas, autores, técnicos, gestores, produtores e demais agentes e trabalhadores da cultura, estimulando a profissionalização, o empreendedorismo, o uso das tecnologias de informação e comunicação e o fortalecimento da economia da cultura	Estabelecer parcerias com instituições de ensino técnico e superior, bem como parcerias com associações e órgãos representativos setoriais, para a criação e o aprimoramento contínuo de cursos voltados à formação e capacitação de trabalhadores da cultura, gestores técnicos de instituições e equipamentos culturais.
--	--

**CAPÍTULO V — DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL ESTIMULAR A
ORGANIZAÇÃO DE INSTÂNCIAS CONSULTIVAS CONSTRUIR
MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL AMPLIAR O
DIÁLOGO COM OS AGENTES CULTURAIS E CRIADORES**

ESTRATÉGIAS E AÇÕES

Aprimorar mecanismos de participação social no processo de elaboração, implementação, de acompanhamento e de avaliação das políticas públicas de cultura.	Ampliar a transparência e fortalecer o controle social sobre os modelos de gestão das políticas culturais e setoriais, ampliando o diálogo com os segmentos artísticos e culturais.
Disponibilizar informações sobre as leis e regulamentos que regem a atividade cultural no Município, no Estado e no País e a gestão pública das políticas culturais, dando transparência a dados e indicadores sobre gestão e investimentos públicos.	Consolidar as conferências, fóruns e seminários que envolvam a formulação e o debate sobre as políticas culturais, consolidando espaços de consulta, reflexão crítica, avaliação e proposição de conceitos e estratégias.
Apoiar a realização e a participação do Município nas conferências Estadual e Nacional como instrumentos de controle social nas diversas esferas, com articulação com os encontros nacionais	Fortalecer a atuação do Conselho Municipal de Cultura, como instância de consulta, monitoramento e debate sobre as políticas públicas de cultura.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

PLANOS SETORIAIS

Os planos de cultura têm por finalidade o planejamento e a implementação de políticas públicas de longo prazo para a proteção e promoção da diversidade cultural brasileira. Com horizonte de dez anos, os Planos darão consistência ao Sistema Nacional de Cultura e constituem-se num instrumento fundamental no processo de institucionalização das políticas públicas de cultura no país. Com a aprovação dos Planos de Cultura Municipais, Estaduais e Nacional pelo Poder Legislativo, nas respectivas esferas, esse processo avança politicamente, ganhando estabilidade jurídica e assegurando a sua continuidade enquanto política de Estado".

As políticas públicas de cultura devem adotar medidas, programas e ações para reconhecer, valorizar promover e proteger a diversidade cultural.

Pensar a cultura como fator de desenvolvimento, significa valorizar identidades individuais e coletivas.

Para formatar as propostas do Plano Municipal de Cultura de Barão, foram realizados Levantamentos e Estudos do Cenário Cultural Local e Audiência com o Conselho Municipal de Cultura, sendo que a base das diretrizes foi apresentada de acordo com as diretrizes do Ministério da Cultura.

LEITURA, LIVRO, LITERATURA E BIBLIOTECA			
Cultura como expressão simbólica - Livro, leitura, literatura e biblioteca			
Prioridade	Ação	Responsável	Prazo
- Fomento a criação literária	Realização de concurso literário junto às escolas, nos eventos comemorativos municipais.	STDCL/SME	2 anos
	Promoção de oficinas e cursos da área de literatura	STDCL	3 anos
	Realizar publicações anuais de jovens autores locais a partir dos concursos literários	STDCL /SME	3 anos
	Promover encontro com autores e suas obras junto a rede de ensino	STDCL /SME	3 anos
	Estabelecer parcerias com Universidades	STDCL	3 anos
Cultura como direito a cidadania - Livro, leitura, literatura e biblioteca			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

Prioridade	Ação	Responsável	Prazo
Reabertura da Biblioteca Pública de Barão	Reestruturar e modernizar a BPB com investimentos permanentes em acervo e equipamentos	STDCL /SME	4 anos
Promover a integração dos escritores e trocas de saberes e fazeres	Inclusão de autores locais na Feira do Livro e eventos literários municipais	STDCL /SME	2 anos
	Criar o cargo de bibliotecária(o)	STDCL /SMADM	4 anos
	Estimular a criação da Câmara dos Escritores Baronenses	STDCL /SME	3 anos
Promover a salvaguarda da produção literária do município	Promover pesquisa, registro, difusão, reedição/republicação e acesso à produção literária do município	STDCL /SME/PARCERIAS COM UNIVERSIDADES	5anos
Promover a salvaguarda dos acervos literários de interesse histórico doados para a BPB	Catálogo/ Difusão/ acesso	STDCL /SME/PARCERIAS COM UNIVERSIDADES	5 anos
Criação de projetos sociais de leitura	Criação de Clubes de Leituras e Agentes Municipais de Leitura	STDCL /SME	3 anos
Cultura como potencial para o desenvolvimento econômico - Livro, leitura, literatura e biblioteca			
Prioridade	Ação	Responsável	Prazo
Fomentar a produção literária do município	Lançamento de editais exclusivos para a área	STDCL	3 anos
	Plano de distribuição das	STDCL /SME	4 anos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

	obras para bibliotecas públicas da região, pontos de leitura locais		
Promover Feiras do Livro	Realizar, anualmente, a Feira do Livro de Barão com participação de escritores locais	STDCL /SME	anual
	Realizar minifeiras itinerantes e descentralizadas ao longo de todo ano (junto aos eventos de rua)	STDCL /SME	2 anos
Integrar a BPB ao Plano Nacional do Livro e Literatura - PNLL	Aderir ao PNLL	STDCL /SME	4 anos

PATRIMÔNIO CULTURAL

Cultura como expressão simbólica – Patrimônio Cultural

Prioridade	Ação	Responsável	Prazo
Inserir nos currículos escolares aspectos da cultura e história local	Capacitação e formação continuada de profissionais da para a educação patrimonial	STDCL /SME	4 anos
Preservar e difundir o patrimônio histórico, geográfico e natural de Barão	Criar ferramentas (jogos, conteúdo digital, folhetos, folders) de apresentação dos patrimônios históricos, geográficos e naturais de Barão	STDCL /SME/PARCERIAS COM UNIVERSIDADES	4 anos
	Regularizar os processos de tombamento já iniciados por lei	STDCL /SME/SMADM	4 anos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

	Realizar o Inventário do patrimônio cultural, arquitetônico e natural da zona urbana e rural de Barão	STDCL /SME/PARCERIAS	4 anos
Promover Educação Patrimonial a	Oferecer cursos sobre o patrimônio material e imaterial de forma periódica	STDCL /SME	4 anos
	Promover o registro da história oral do município, através de editais específicos.	STDCL /SME	6 ANOS
Promover a Reabertura do Museu Municipal	Criar exposições temáticas no espaço do Museu	STDCL /SME/PARCERIAS	6 ANOS
	Propor exposições itinerantes em formatos alternativos sobre o conteúdo do museu.	STDCL /SME/PARCERIAS	6 ANOS
	Criar o cargo de Museólogo e Historiador para o Museu.	STDCL /SME/PARCERIAS	10 ANOS
Fomentar a criação do Arquivo Histórico Municipal	Fazer diagnóstico de volume de documentos a serem processados	STDCL /SME/PARCERIAS	5 ANOS
	Planejar a instalação do Arquivo histórico	STDCL /SME/PARCERIAS	5 anos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

	Criar o cargo de Arquivista para o Arquivo Municipal	STDCL /SMADM	10 anos
Cultura como direito a cidadania - Patrimônio Cultural			
Prioridade	Ação	Responsável	Prazo
Difusão do patrimônio cultural das etnias existentes no município	Pesquisa, salvaguarda, difusão e acesso as manifestações étnicas Estimular pesquisa, registro e acesso ao patrimônio cultural étnico	STDCL /SME/PARCERIAS	6 ANOS
Registrar os saberes e práticas das culturas populares locais e suas manifestações, bem como a memória e a história oral sobre o município	Construir editais específicos que visem a pesquisa, registro e difusão das memórias locais.	STDCL /SME/PARCERIAS	5 ANOS
Cultura como potencial para o desenvolvimento econômico - Patrimônio Cultural			
Prioridade	Ação	Responsável	Prazo
Desenvolver programas e projetos para a formação em áreas específicas	Promoção de oficinas, seminários de estudos, workshops e intercâmbios, em parceria com instituições de ensino superior	STDCL /SME	5 anos
	Difusão dos roteiros culturais da cidade	STDCL	3 anos
-Promover uma	Criação do	STDCL	5 anos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

política municipal de promoção e fomento à preservação do patrimônio histórico e cultural do município.	instrumento legal que vise incentivo no âmbito municipal à preservação do patrimônio histórico	/SME/JURÍDICO	
ARTESANATO			
Cultura como expressão simbólica - Artesanato			
Prioridade	Ação	Responsável	Prazo
Salvaguarda das artes e ofícios	Pesquisa, salvaguarda, difusão e acesso as artes e ofícios ligado ao trabalho artesanal	STDCL /SME	5 anos
	Estimular o fomento a cultura do trabalho com materiais artesanais em geral de acordo com cada região do município	STDCL /SME	3 anos
	Registros dos bens imateriais ligados as artes e ofícios do artesanato de modo geral	STDCL /SME/PARCEIROS	4 anos
Cultura como direito de cidadania - Artesanato			
Prioridade	Ação	Responsável	Prazo
Difusão do artesanato no município	Estimular a pesquisa, registro e salvaguarda e o acesso ao artesanato	STDCL /SME	4 anos
	Estimular a produção do artesanato das manifestações culturais	STDCL /SME	4 anos
Promover cursos, oficinas, workshops sobre os mais	Qualificar os artesãos locais	STDCL /SME	4 anos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

diferentes saberes artesanais	Estimular a formação de novos artesãos	STDCL /SME	4 anos
	Apresentar o ofício de artesanato para a comunidade em geral.	STDCL /SME	4 anos

Cultura como potencial de desenvolvimento econômico - Artesanato

Prioridade	Ação	Responsável	Prazo
Criar espaços para divulgação, apresentação e comercialização de produtos oriundos do artesanato local	Promover parcerias para a comercialização de artesanato e produtos artesanais	STDCL /SME	4 anos
	Criar campanhas para divulgação do artesanato e valorização da produção local	STDCL /SME	4 anos
	Promover o reconhecimento dos artesãos que se destacam dentro e fora do município	STDCL /SME	4 anos

CULINÁRIA

Cultura como expressão simbólica - Culinária

Prioridade	Ação	Responsável	Prazo
Promover o resgate da memória através dos pratos típicos locais	Estimular a pesquisa e a salvaguarda de receitas e dos modos de fazer tradicionais	STDCL /SME/PARCEIROS	4 anos
	Produzir publicações contendo as histórias da culinária típica local	STDCL /SME/PARCEIROS	4 anos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

	Promover encontros cujo objetivo seja a troca de saberes culinários	STDCL /SME/PARCEIROS	4 anos
	Capacitar as merendeiras das escolas municipais para trabalhar com pratos típicos locais	STDCL /SME/PARCEIROS	6 anos
Cultura como direito a cidadania - Culinária			
Prioridade	Ação	Responsável	Prazo
Ampliar o acesso da comunidade ao conhecimento da origem e da cultura culinária	Promover concursos de culinária envolvendo pratos típicos	STDCL /SME/PARCEIROS	4 anos
	Difundir e estimular o consumo de pratos típicos locais	STDCL /SME/PARCEIROS	4 anos
Cultura como potencial para o desenvolvimento econômico - Culinária			
Prioridade	Ação	Responsável	Prazo
Fomentar e divulgar a culinária típica local, para outros municípios como forma de atrativo.	Manter e ampliar a estrutura da Festa do Bolinho de Batata	STDCL /SME/PARCEIROS	4 anos
	Estimular a participação da culinária típica local nos eventos do calendário do município	STDCL /SME/PARCEIROS	4 anos
	Estimular o comércio local a venda de pratos típicos	STDCL /SME/PARCEIROS	4 anos
TRADICIONALISMO			
Cultura como expressão simbólica - Tradicionalismo			
Prioridade	Ação	Responsável	Prazo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

Inserir nos currículos escolares os saberes e as práticas tradicionalistas	Promover cursos, oficinas, workshops com os professores e educadores sobre as tradições gaúchas	STDCL /SME/PARCEIROS	4 anos
Promover a aproximação da comunidade com as tradições gaúchas	Organizar um calendário representativo da cultura gaúcha que favoreça a programação anual tradicionalista	STDCL /SME/PARCEIROS	4 anos
Preservar e difundir a cultura tradicionalista com o enfoque étnico.	Oferecer oficinas, cursos e workshops que contemplem todas as contribuições étnicas para a formação da cultura gaúcha.	STDCL /SME/PARCEIROS	4 anos

Cultura como direito a cidadania - Tradicionalismo

Prioridade	Ação	Responsável	Prazo
Contribuir para a organização de entidades representativas da tradição gaúcha no município Difusão das manifestações tradicionalistas da cidade	Mapeamento e registro das manifestações tradicionalistas do município Estimular a pesquisa, o registro e a salvaguarda das manifestações tradicionalistas em todas as suas vertentes	STDCL /SME/PARCEIROS	4 anos

Cultura como potencial de desenvolvimento econômico - Tradicionalismo

Prioridade	Ação	Responsável	Prazo
Promover	Estimular a criar	STDCL	4 anos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

intercâmbios com entidades tradicionalistas de outros municípios	em cada instituição escolar um festival de arte gaúcha com foco na regionalização	/SME/PARCEIROS	
ARTES VISUAIS			
Cultura como expressão simbólica – Artes Visuais			
Prioridade	Ação	Responsável	Prazo
Fomentar a experimentação em artes visuais, envolvendo todas as linguagens.	Oferecer cursos, oficinas e imersões culturais	STDCL /SME/PARCEIROS	4 anos
Elaboração e divulgação de banco de dados da produção dos artistas locais e práticas artísticas.	Fomentar o registro da produção local e das práticas artísticas	STDCL /SME/PARCEIROS	4 anos
Criar rede de trocas de informações e realizações artísticas no âmbito Estadual	Seminários, exposições, mostras e intercâmbios.	STDCL /SME/PARCEIROS	4 anos
Cultura como direito a cidadania - Artes Visuais			
Prioridade	Ação	Responsável	Prazo
Fomentar a criação, difusão e comercialização de obras de artistas locais	Programa de incentivo à instalação de obra artística em locais públicos e privados; Levar a produção artística para Feiras e Eventos	STDCL /SME/PARCEIROS	4 anos
Cultura como potencial de desenvolvimento econômico - Artes Visuais			
Prioridade	Ação	Responsável	Prazo
Desenvolver e disponibilizar	Programa de orientação de	STDCL /SME/PARCEIROS	4 anos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

cursos de capacitação para artistas, produtores, pesquisadores e promotores das artes visuais contemplando a diversidade individual	pesquisa teórico/prático		
Viabilizar espaços para produção (ateliers livres) promovendo descentralização	Promover parcerias para ocupação de espaços	STDCL /SME/PARCEIROS	4 anos
Criação de espaço digital	Criação de espaço digital de visibilidade e comercialização	STDCL /SME/PARCEIROS	4 anos
Criar espaços em áreas de circulação turística para exposição e comercialização da produção artística visual de artistas do município	Criação de espaços públicos, ocupados através de editais	STDCL /SME/PARCEIROS	6 anos
DANÇA			
Cultura como expressão simbólica - Dança			
Prioridade	Ação	Responsável	Prazo
Incentivar a prática da dança na rede pública de ensino;	Disponibilizar oficinas, workshops, cursos, palestras na área da dança nas escolas Criar festivais estudantis de dança Mostra anual de dança estudantil	STDCL /SME/PARCEIROS	4 anos
Incentivar a	Disponibilizar	STDCL	4 anos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

profissionalização dos artistas da dança	cursos profissionalizantes em dança;	/SME/PARCEIROS	
Fomentar a realização de projetos para a formação plateia;	Promover parcerias com instituições do município a fim de incentivar o prestígio de espetáculos Promover a participação de estudantes à apreciação de espetáculos	STDCL /SME/PARCEIROS	4 anos
Cultura como direito de cidadania- Dança			
Prioridade	Ação	Responsável	Prazo
Criar e viabilizar espaços para criação artística e pesquisa em dança	Promover a transformação e utilização de espaços públicos em equipamento culturais, que possuam estrutura necessária para execução das atividades em dança, acessados através de edital de ocupação.	STDCL /SME/PARCEIROS	4 anos
- Criar e viabilizar espaços para apresentações de coreografias e espetáculos de dança	Requalificação de áreas urbanas para apresentações de dança	STDCL /SME/PARCEIROS	4 anos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

Promover a descentralização da dança	Levar apresentações de grupos locais nos bairros e comunidades do interior Disponibilizar oficinas dos variados segmentos da dança nos bairros e interior	STDCL /SME/PARCEIROS	4 anos
Cultura como potencial econômico- Dança			
Prioridade	Ação	Responsável	Prazo
Viabilizar apresentações de grupos locais	Viabilizar parcerias público privadas que proporcionem a difusão dos trabalhos desenvolvidos no município.	STDCL /SME	5 anos
Viabilizar a circulação de espetáculos de dança	Criar editais específicos para circulação de espetáculos dos grupos locais que viabilizem apresentações em nível municipal, estadual.	STDCL /SME	5 anos
MÚSICA			
Cultura como expressão simbólica - Música			
Prioridade	Ação	Responsável	Prazo
Garantir o registro e a guarda do material fonográfico referente à história da música e músicos locais;	Levantamento e catalogação de história fonográfica municipal.	STDCL /SME/PARCEIROS	5 anos
Cultura como direito a cidadania – Música			
Prioridade	Ação	Responsável	Prazo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

Fomentar o acesso à produção musical do município	Promover parcerias para a distribuição, circulação e difusão nos meios de comunicação públicos e privados, da música produzida no município, em todos os seus segmentos e gêneros; Promover cursos de Gestão e Produção Musical	STDCL /SME/PARCEIROS	5 anos
---	--	----------------------	--------

Cultura como potencial de desenvolvimento econômico - Música

Prioridade	Ação	Responsável	Prazo
-Criar ações de circulação	Criar através de editais a oportunidade para a circulação de espetáculos musicais do município	STDCL /SME/PARCEIROS	5 anos
-Viabilizar a ocupação de espaços públicos e privados para apresentações de músicos locais	Estruturar o Festival Municipal de Música	STDCL /SME/PARCEIROS	5 anos

ETNICIDADE

Cultura como expressão simbólica - Etnicidade

Prioridade	Ação	Responsável	Prazo
Inserir nos currículos escolares os saberes e as práticas das culturas populares em todas as suas manifestações	Organizar Núcleos dentro das secretarias de Cultura e Educação para criar projetos educacionais ou sociais referente a	STDCL /SME	5 anos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

	diversidade étnica		
Cultura como direito à cidadania - Etnicidade			
Prioridade	Ação	Responsável	Prazo
Difusão do patrimônio cultural das etnias existentes no município	Articular com os movimentos, entidades existentes o mapeamento e registro, das manifestações culturais e o patrimônio cultural étnico -Estimular pesquisa, registro, salvaguarda e acesso ao patrimônio cultural étnico - Digitalização do acervo material do município promovendo o acesso à consulta -Criação de arquivo digital, textual, imagem e som	STDCL /SME	6 anos
Cultura como potencial de desenvolvimento econômico - Etnicidade			
Prioridade	Ação	Responsável	Prazo
Fomentar o conhecimento da realidade étnica local	Promover parcerias público-privadas para comercialização de artesanato e produtos advindos das manifestações populares	STDCL /SME	6 anos